I MOSTRA CIENTÍFICA
DO CURSO DE DIREITO
DA FACULDADE ANHANGUERA
DE IMPERATRIZ-MA

As cotas raciais são racistas?

Autor(res)

Flavio Ricardo Silva Sousa
Giovanni Sales Ribeiro
Karlos André Cardoso França
Juliane Gomes Da Silva
Nívea Grasielle Vasconcelos De Miranda
Filipe Pereira Santos
Keyla Soares Dos Santos
Liria Vitória Carvalho
Amanda Costa Sousa
Lanna Cristina Oliveira Lopes

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

O sistema de cotas é definido como uma ação afirmativa que busca assegurar o acesso de grupos desfavorecidos à educação e ao pleno emprego, visando diminuir as desigualdades sociais. No Brasil, as cotas são oferecidas para negros, indígenas, portadores de deficiência e alunos baixa-renda. Existem muitas controversas acerca da cota, principalmente a racial, pois muitos defendem que elas, por si, são discriminatórias. Desta forma, é importante que seja observado o contexto histórico/social para que se possa compreender o porquê dessa política afirmativa ser necessária na sociedade. A desigualdade racial, com raízes na escravidão, ainda persiste, refletindo-se na sociedade. Após mais de um século da abolição, a luta por respeito e igualdade continua, sendo as cotas raciais uma forma de reparar as injustiças históricas sofridas pelos negros.

Objetivo

Debater e informar a respeito das cotas raciais, trazendo conceitos e explicações históricas sobre o tema.

Material e Métodos

Este trabalho utilizou a pesquisa bibliográfica como metodologia de pesquisa. A referida metodologia tem como principal objetivo colher informações publicadas no meio científico e, através delas, colaborar na disseminação do conhecimento.
As informações que constam neste estudo foram coletadas de textos online publicados em sites, revistas, na forma de artigos e monografias, entre outras fontes. Buscou-se os trabalhos mais recentes para comporem esta pesquisa.

Resultados e Discussão

As cotas raciais (CR) consistem em política afirmativa que busca corrigir desigualdades históricas e estruturais enfrentadas por grupos desfavorecidos. Em 2012, entrou em vigor a Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), que instituiu reserva de vagas em universidades e institutos federais para pessoas baixa-renda, negras, indígenas ou com deficiência (OBARA, 2024, online).

Atualmente, a desigualdade racial ainda é muito presente, sendo comum nos mais diversos ambientes sociais (escola, trabalho, etc). Mesmo passados mais de 100 anos da abolição da escravidão, os negros ainda lutam por respeito e igualdade (OBARA, 2024, online).

O Direito à CR simplesmente é uma reparação histórica às pessoas que sofreram, e ainda sofrem, com as consequências da escravidão. Diante do exposto, as CR não são uma forma de racismo (voltado contra o branco?), pelo contrário, elas assumem um papel de vitória na esfera do Direito e na luta contra o racismo estrutural (SOARES, 2024, online).

Conclusão

As consequências da escravidão ainda refletem nos dias atuais, através do racismo, seja escancarado, seja estrutural. Uma das formas de tentar reparar a privação causada aos negros, foi a implementação de cotas para o ingresso em universidades e no mercado de trabalho.

A cota não é a solução definitiva para o problema da discriminação racial, mas é uma medida importante para combater as desigualdades e promover a equidade.

Referências

OBARA, Samara Lara. O sistema de cotas nas Universidade Públicas: um estudo de caso no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP de Sorocaba. Disponível em: <https://concursos.adv.br/cotas-raciais-em-concursos/Monografia - Samara Lara Obara.pdf>. Acesso em : 26 abr. 2024.

SOARES, Thyery Rossales. O racismo estrutural e institucional no Brasil: a necessidade de implementação de cotas raciais nos partidos políticos para o exercício da cidadania política partidária. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/educacao/sistema-cotas-racial.htm#SnipperTab Thyery Rossales Soares.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2024.